RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 52/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 52/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) com vigência de 07/01/2021 a 06/07/2021. BJ Lapa-Bahia, 07/01/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 16/2021

CONTRATO Nº 52/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: MARINEIDE DE JESUS MARTINS, CPF: 022.064.845-01 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 07/01/2021 a 06/07/2021 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 07/01/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.